Câmara Municipal
Folha nº 01
03/10/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 27, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "204º (DUCENTÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICEPREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **"204º (DUCENTÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICEPREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS"** a ser realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Renato José dos Reis, Sebastião Tiago de Queiroz, Sergio Aparecido Alves Bento, Adebaldo Borges de Freitas, Carlos Alberto Correia da Silva, Fabrício Adão Dias Amaral, Luiz Paulo Dias de Freitas, José Ivaldo Barbosa, Ana Lucia Menezes dos Santos, Ricardo Oliveira de Freitas, Francisco Freitas Filho, José Pichioni Filho e Wender Peres de Lima.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de outubro de 2.019.

MESA DIRETORA

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Vice-Presidente

Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
1º Secretário

Vereador Adebaldo Borges de Freitas
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 07 / 10 2019

Presidente da Câmara

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer

Sala das Sessões, 07 / 10 / 2019

Presidente da Câmara

Aprovado em Três discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 07 / 10 / 2019

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE

16º R Ord. EM 07/10/19

EM ___/___/___

GÊNESIS

204º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Câmara Municipal
Folha Nº 02
03 / 12 / 19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

BELO HORIZONTE - MG

15, 16, 17 e 18 de outubro de 2019

PROGRAMACÃO

TEMA: O VEREADOR E A APRECIAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E CONSIDERAÇÕES SOBRE O DECRETO LEI 201 DE 1967

Terça-Feira: 15/10 - Horário: 14:00 às 17:00 – **Credenciamento e entrega de materiais.**

Quarta-Feira: 16/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – **Módulo I – Erros da Câmara no Processo Orçamentário; Limite de Gastos da Câmara Municipal; Emendas que Podem ser Apresentadas pelos Vereadores.**

Quinta-Feira: 17/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – **Módulo II – Procedimento para a Implantação do Orçamento Impositivo Municipal; Função de Planejamento dos Vereadores.**

Sexta-Feira: 18/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – **Módulo III – Emendas Parlamentares de Acordo com a (LDO) e (PPA); Passo a Passo para Elaborar uma Emenda ao Orçamento.**

Encerramento com entrega de certificados

PALESTRANTE

Dr. Eder Lima Palma

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público e Direito Eleitoral.

REALIZAÇÃO

GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 24.450.024/0001-00
Rua: Rio de Janeiro, 462 – Sala 812 – Centro – Belo Horizonte
Edifício Helena Passig – Praça 7 – CEP: 30.160-040

INVESTIMENTO

R$ 550,00 (por participante)
Pagamento:
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário em nome da empresa:
GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
BANCO DO BRASIL
Agência: 0983 - 0
Conta Corrente: 31.306 - 8

INSCRIÇÕES

Pelo site:

www.genesiscursosminas.com.br

Ou pelos telefones:

(31) 3201-6838 - (31) 9 7553-8677

LOCAL DO EVENTO

Normandy
Classe, Conforto e Tradição | Hotel

Endereço: Rua dos Tamoios – 212 – Centro – Belo Horizonte – MG

Reservas:

(31) 3115-9500
Reservas2@normandyhotel.com.br

Câmara Municipal
Folha Nº 03
03/10/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 27/2019
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "204º (DUCENTÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG.

De autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do "204° curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos" em Belo Horizonte - MG.

Verifico o objetivo de informar ao vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2° do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

> **Art. 31.** ***A Câmara terá comissões permanentes e especiais:***
> ***(...)***
> **§ 2º** ***As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.***
>
> ***(...)***
>
> **Art. 56.** ***A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.***
> ***(...)***
> **II** – ***especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e***

a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo se restringem à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quórum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 3 de outubro de 2019.

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Câmara Municipal
Folha Nº 04
07/10/19
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 27/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "204º (DUCENTÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG".

Aprovado em 1ª discussão
Por: unanimidade
Sala das Sessões em 07 / 10 / 19
O Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 27/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Adebaldo Borges de Freitas _____ ___/___/___
Presidente

José Ivaldo Barbosa _____ ___/___/___
Vice-Presidente

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ ___/___/___
Relator

Câmara Municipal Folha Nº 05 07/10/19 RESPONSÁVEL Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 27/2019 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO "204º (DUCENTÉSIMO QUARTO) CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS" A SER REALIZADO EM BELO HORIZONTE/MG".

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Nº 27/2019, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz _____ __/__/__
Presidente

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____ 07/10/19
Vice-Presidente

José Pichioni Filho _____ __/__/__
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 07 / 10 / 19
O Presidente
